



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS**  
**SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 1º ANDAR - CEP 70.070-929**  
**TEL: (61) 0800 616161, opção 2, 2 e 4**  
**E-mail: sigarp@fnde.gov.br**

Autorização n.º **1031/2024** - CGCOM/DIRAD/FNDE

Brasília, 16 de maio de 2024

A(o) Senhor(a) Dirigente -  
PREF MUN DE RIO BRANCO DO SUL - RIO BRANCO DO SUL/PR  
CNPJ: 76.105.576/0001-85  
Contatos: fone: (041) 3973-8030, e-mail: secresul@hotmail.com

**Assunto: Autorização para utilização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC - Órgão Participante de Compra Nacional**  
**Solicitação SIGARP nº: 99250 - Forma de Pagamento: Transferência Direta**

Senhor(a) Dirigente

Em observância às disposições do Decreto n.º 11.462/2023, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, enquanto Órgão Gerenciador de registro de preços, neste ato representado pelo(a) Coordenador(a)- Geral de Mercado, Qualidade e Compras, autoriza que essa Entidade, na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, utilize a(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, na forma descrita abaixo:

**Solicitação SIGARP nº: 99250**

| ATA N.º      | ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                            | VIGÊNCIA                | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$)       |
|--------------|------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|--------|-------------------|-------------------|
| 04/2023      | 5    | Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4) - Transmissão Mecânica | 04/12/2023 a 04/12/2024 | 1,00   | 581.878,00        | 581.878,00        |
| <b>TOTAL</b> |      |                                                           |                         |        |                   | <b>581.878,00</b> |

2. Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 06/2023, as publicações no Diário Oficial da União, a(s) Ata(s) de Registro de Preços, a proposta comercial da empresa fornecedora e demais orientações encontram-se em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/atas-de-registro-de-precos/ata-de-registro-de-preco-nacionais> e nos anexos do

3. Oportunamente, ressaltamos que a contratação do(s) item(itens) solicitado(s) deverá ser realizada por essa Entidade diretamente com a empresa fornecedora registrada na(a) Ata(s), o que poderá ser feito por meio do SIGARP, na opção "Contratação", "Gerar Contrato". Ademais, **essa contratação deverá ser realizada em até 90 dias, nos Termos da [Portaria-FNDE nº 341](#), de 19 de junho de 2023, dentro do prazo máximo de vigência da(s) ata(s).**

4. Caso essa Entidade desista de firmar o contrato com o fornecedor, pedimos que seja realizada a Solicitação de Cancelamento no SIGARP, para melhor controle da utilização dos quantitativos registrados.

5. Cumpre informar que é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme prazo estabelecido na Lei 14.133/21. Maiores informações devem ser obtidas pelo telefone 0800.978.9001 ou no Portal de Atendimento <https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt>.

6. Importante destacar, ainda, que a garantia da legalidade das ações subsequentes, derivadas desta autorização, são de responsabilidade das partes envolvidas na relação contratual.

Respeitosamente,

---

**Documento assinado eletronicamente por ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO, COORDENADOR(A) GERAL, FNDE/DIRAD/CGCOM**, em 16/05/2024, 15:45, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no [art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015](#)

---

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte em <https://www.fnde.gov.br/autenticidade/index.php>, digitando o seguinte código: e471d7cec7cbfbbf71d32862133ff7d1

---